



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Julgamento de Recurso Tomada de Preços 004/2020.**
- **Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº 004/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da gruta dos Milagres, Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, localizada no município de Candeias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

JULGAMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 05/03/2021, referente à Tomada de Preços 004/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

RESOLVE

Julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **IFC ENGENHARIA LTDA**, reformulando o julgamento, declarando assim, a proposta de preços da empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, desclassificada na Tomada de Preços nº 004/2020.

Candeias, 05 de março de 2021.

Igor Lima Freire Oliveira
Secretário Municipal de Gestão P.
Mat. 831758

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GRUTA DOS MILAGRES, PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que no julgamento do recurso interposto pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA, foi necessária a reformulação de sua decisão, acarretando na desclassificação da proposta da empresa M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. Assim, considerando o Art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto a prazo recursal para eventuais recursos, contra a decisão ora adotada. Candeias-BA, 05 de março de 2021. Tatiane C. de Souza – Presidente.